



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1.515 de 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre Nomeação de classificados no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital N° 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado os classificados no concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fazem jus.

Motorista

Edmundo Denizete Rodrigues

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Doce, 21 de Fevereiro de 2017.

Silvério Joaquim Ap. da Luz

Prefeito Municipal